



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE DISPENSA/20ª CIPM/SANTO AMARO

Dispensa de licitação tradicional emergencial nº. 001/2018 - Contratante: Polícia Militar da Bahia/20ª CIPM - Contratada FABIANA PONTES DO SACRAMENTO, CNPJ nº. 97.552.449/0001-02. Objeto: Serviço de fornecimento de refeições para reforço do policiamento na Festa da Purificação 2018. Valor R\$ 10.617,60 (dez mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Processo Administrativo: 0504180225410. Amparo Legal: Artigo 59, inciso IV, da Lei 9.433, de 01/03/2005. Santo Amaro - Ba, 25/01/2018. ALINE SOUZA MOTA NOGUEIRA - CB PM, Pregoeira.

#### AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º CPE 001/2018/COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, Lei Estadual nº 9.433/2005 - Entrega de propostas: 29/01/17 às 17h. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários para atender demanda do Esquadrão de Polícia Montada de Salvador e de Feira de Santana, para vacinação e suplementação alimentar dos solípedes antes da Operação Carnaval 2018- Família(s): 65.02, 65.03, 65.10, 65.15, 68.10 - Local: Sala do NUGAF do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, 5ª Avenida nº 590, CAB - Centro Administrativo da Bahia. Os interessados em obter o termo de referência poderão entrar em contato através do email cpe.nugal@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9747 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do CPE, 5ª Avenida nº 590, CAB - Centro Administrativo da Bahia. Salvador- Bahia, 25/01/2018. Paulo Estevão Palumbo Gavazza- Cap PM, Pregoeiro.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 013 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300150638236, com fulcro na disposição contida no art. 185, inciso IV, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.464.751/0001-36, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 67 (sessenta e sete) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### JERUSA MARINS PAES COELHO

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 014 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0609160007162, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, inciso IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, inciso I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa AVANT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ nº 13.181.160/0001-26, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

#### JERUSA MARINS PAES COELHO

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 174 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200140006040, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, I e 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa SBA COMERCIAL EIRELI., CNPJ nº 04.998.473/0001-80, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a partir da data da publicação deste ato.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**Gestão Documental:**  
71 3116-2856/2817



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 07061700130042. A EBAL reconhece que é devido à APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME em razão de serviços médicos/exames ocupacionais no valor total de R\$43.428,70.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

#### ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente da SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 1105170011813, resolve considerar sem efeito a publicação do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO nº.26/2017, cujo resumo foi publicado no DOE de 13 de janeiro de 2018.

Em, 25 de janeiro de 2018.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RETI - RATIFICAÇÃO DE APOSTILA

Nº 070/2017. CAR/Rblog Logística Ltda. Publicado no DOE em 13/12/2017. Onde se lê: contrato nº 22/2013. Leia-se 128/2011 e Onde se lê: R\$ 1.242.609,29. Leia-se R\$ 1.242.607,29. Data: 25/01/2018.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE CONCORRÊNCIA Nº 014/2017 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão Oficial informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 31/01/2018 às 10h (HORÁRIO LOCAL), no endereço, Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, Nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 07, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-000 - BA, a sessão de abertura dos Envelopes de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, das empresas: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, OSOLEV CONSTRUTORA LTDA e RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME, classificadas em 6º, 7º e 8º lugares, RESPECTIVAMENTE. 25/01/2018. Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 0447 de 21 de março de 2017, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital da Concorrência Pública 004/2017 que tem como objeto a Concessão de uso de área de 640m² (Seiscentos e quarenta metros quadrados) onde está localizado o Restaurante Universitário da UESB Campus de Vitória da Conquista, para o fornecimento de refeições (almoço e jantar) do tipo bandeirão e self service (a quilo), pelo prazo de 12 (doze) meses, decide COMUNICAR a Inabilitação da empresa CELIA MARINA DIAS SANTOS, por não atender a Clausula especifica do Edital Termo de Referência do objeto da Licitação, Item 3.20, e o Anexo X (Relação Mínima de Equipamentos que deverão ser disponibilizados pela Concessionária para Funcionamento do Restaurante), sendo concedido um prazo legal de 05(cinco) dias úteis para a empresa interpor recurso contados a partir desta publicação. Vitória da Conquista - BA, 25 de janeiro de 2018. Talitha Martins Vieira - Vice-Presidente da COPEL.

**Projetos Especiais:**  
71 3116-2808/2805

